

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.310/2024

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL - EPM "RIO PRETO" PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF "RIO PRETO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. <u>FAÇO SABER</u> que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. A Escola Pluridocente Municipal "Rio Preto" situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/n°, Rio Preto, neste município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RIO PRETO**".

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



